



Acordo Cidade Verde

Nota explicativa sobre o monitoramento e apresentação de relatórios e o conjunto de indicadores obrigatórios

Segue-se uma visão geral dos pilares dos requisitos do Acordo Cidade Verde (ACV) relativos ao monitoramento e comunicação de informações (MCI), bem como os indicadores obrigatórios para cada uma das cinco áreas abrangidas pelo Acordo Cidade Verde: ar, água, natureza e biodiversidade, resíduos e economia circular e ruído.

A apresentação de relatórios como elemento essencial do Acordo Cidade Verde

Exige-se que as cidades signatárias comuniquem o seu progresso relativamente aos cinco domínios do Acordo Cidade Verde. O sistema de MCI, ainda em desenvolvimento, irá espelhar o progresso relativo a estas metas.

Com efeito, os principais objetivos da comunicação de informações no âmbito do ACV são:

- fornecer evidências do progresso das cidades signatárias em relação às cinco metas do ACV;
- permitir que as cidades signatárias comparem o seu progresso com o das outras cidades em situação semelhante.

Indicadores obrigatórios

Consulte o conjunto completo de indicadores obrigatórios nas páginas seguintes.

A fim de evitar encargos adicionais para as cidades, o número de indicadores obrigatórios tem sido reduzido e, nesse sentido, não abrange a extensão completa de cada área do ACV.

Para além dos indicadores obrigatórios, as cidades são incentivadas a utilizar outros indicadores definidos localmente para monitorar o progresso em relação aos seus objetivos locais específicos.

A utilização de indicadores obrigatórios

Os indicadores obrigatórios devem ser utilizados para:

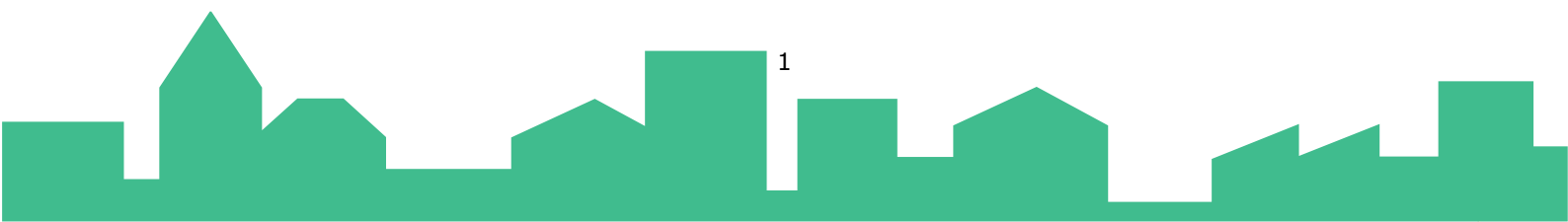
- estabelecer uma situação de base (isto é, o ponto de partida de cada domínio) no prazo de dois anos após a assinatura do ACV;
- comunicar as alterações ocorridas relativamente a essa situação de base numa periodicidade regular de três anos.

Ferramenta de apresentação de relatórios

A ferramenta de apresentação de relatórios estará disponível em breve. Em termos práticos, terá de preencher duas secções: indicadores obrigatórios e medidas.

Indicadores obrigatórios: Está previsto que a apresentação dos relatórios ocorra online, através de uma ferramenta exclusiva onde os valores dos indicadores podem ser inseridos diretamente.

Medidas: No que toca às medidas *planejadas* (→ relatórios da situação de base) e às medidas *implementadas* (→ relatórios do progresso), será necessário preencher um modelo (em inglês) que depois possa ser carregado para o sítio Web, na área destinada à apresentação de relatórios.



Ar

As cidades comprometem-se a melhorar significativamente a qualidade do ar, respeitando as orientações da OMS sobre a qualidade do ar e colocando fim às excedências nos padrões de qualidade do ar da UE o mais rápido possível.



— Níveis de concentração de PM_{2,5} [média anual mais elevada registrada em estações (sub)urbanas de fundo]

Este indicador denota a média anual dos níveis de concentração de partículas em suspensão (PM) 2,5 nos níveis mais elevados de fundo.

REF.^a: Diretivas da UE relativas à qualidade do ar ambiente ([2008/50/CE](#) e [2004/107/CE](#)) e as [novas Diretrizes de qualidade do ar da OMS](#)

— Níveis de concentração diária de PM₁₀ [número mais elevado de dias por ano que excedem a recomendação da OMS de 45 µg/m³ observados em qualquer estação de tráfego ou estação (sub)urbana de fundo]

Este indicador denota as partículas em suspensão PM₁₀ nos dias que excedem 45 µg/m³ em qualquer estação de tráfego ou estação (sub)urbana de fundo.

REF.^a: Diretivas da UE relativas à qualidade do ar ambiente ([2008/50/CE](#) e [2004/107/CE](#)) e as [novas Diretrizes de qualidade do ar da OMS](#)

— Níveis de concentração de NO₂ (média anual mais elevada registrada em estações de trânsito)

Este indicador identifica a média anual dos níveis de concentração de dióxido de azoto (NO₂) nos níveis mais elevados de locais de trânsito.

REF.^a: Diretivas da UE relativas à qualidade do ar ambiente ([2008/50/CE](#) e [2004/107/CE](#)) e as [novas Diretrizes de qualidade do ar da OMS](#)



Água

As cidades comprometem-se a melhorar significativamente a qualidade das massas de água e a eficiência do uso da água.

— Consumo doméstico de água (litros/pessoa/dia)

Este indicador avalia o consumo doméstico de água, calculado através do número de litros gastos por dia por pessoa.

REF.^a:

Exemplo: Prémio Capital Verde da Europa 2023, [Nota de orientação](#) (maio de 2020).

— Índice de perdas da infraestrutura (ILI)

O índice de perdas de água da infraestrutura (ILI) é a relação entre as Perdas Reais Anuais Atuais (CARL) e as Perdas Reais Anuais Inevitáveis (UARL)

ILI = CARL/UARL

O ILI é um indicador de desempenho para perdas de água capaz de ajustar a perda avaliada tendo em conta a pressão de distribuição e a extensão da rede.

REF.^a:

Canfora P., Antonopoulos I. S., Dri M., Gaudillat P., Schönberger H. (2019) Best Environmental Management Practice for the Public Administration Sector (Melhores Práticas de Gestão Ambiental para o Setor da Administração Pública). JRC Relatório de Ciência para Política [EUR 29705 EN](#); Diretiva (UE) [2020/2184](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020 relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano

— Percentagem de águas residuais urbanas que cumprem as exigências da UWWTD (relativamente à recolha e ao tratamento secundário)

Percentagem de águas residuais em conformidade com as exigências da Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas (UWWTD), no que se refere à recolha e ao tratamento secundário.

REF.^a:

Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas ([UWWTD](#)) sobre a recolha (artigo 3.º) e o tratamento secundário (artigo 4.º).

Natureza e biodiversidade

As cidades comprometem-se a conservar e melhorar consideravelmente a biodiversidade urbana através de um aumento da dimensão e qualidade das áreas verdes na cidade, impedindo a perda de ecossistemas urbanos e restaurando os mesmos.



— **Porcentagem de áreas naturais protegidas, áreas restauradas e naturalizadas em espaços públicos do município**

Indicador de estado e de tendência que avalia a extensão das áreas naturais protegidas, áreas restauradas e naturalizadas do município, em relação à sua área de superfície total.

REF.^a:

CBD (2014) [User's Manual on the Singapore Index on Cities' Biodiversity \(Manual do Utilizador sobre o Índice de Singapura da Biodiversidade das Cidades\)](#); Maes J et al., Enhancing Resilience of Urban Ecosystems through Green Infrastructure (Melhoria da Resiliência dos Ecossistemas Urbanos através de Infraestruturas Verdes). Relatório final, [EUR 29630 EN](#), Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2019; Dumitru, A.; Wendling, L. (2021) [Evaluating the Impact of Nature-based Solutions: Appendix of Methods](#). Publications Office of the European Union, Brussels, 2021, ISBN 978-92-76-22960-5, doi:10.2777/11361.

— **Porcentagem de cobertura arbórea na cidade**

Indicador de estado que avalia a proporção de árvores crescidas (com potencial de crescimento até a maturidade completa) em relação à área da cidade e que fornece uma indicação de conectividade.

REF.^a:

Doick et al. (2019) [The Canopy Cover of England's Towns and Cities](#): baselining and setting targets to improve human health and well-being (A cobertura das copas nas cidades e vilas de Inglaterra: definir e traçar objetivos para melhorar a saúde e qualidade de vida humanas); [Atlas Urbano Europeu; Explorador de Informações Ambientais da Google – Copa das Árvores](#).

— **Mudança no número de espécies de pássaros em áreas urbanas/áreas construídas na cidade**

Indicador de tendência que fornece uma visão geral das mudanças na diversidade das espécies: utilizando as aves como um indicador da qualidade do habitat; o importante são as áreas densamente povoadas onde o número de espécies é inevitavelmente mais baixo do que aquele existente em ecossistemas naturais; pode ocorrer uma mudança através da reintrodução ou extinção de espécies.

REF.^a:

CBD (2014) [User's Manual on the Singapore Index on Cities' Biodiversity \(Manual do Utilizador sobre o Índice de Singapura da Biodiversidade das Cidades\)](#).

Resíduos e economia circular

As cidades comprometem-se a avançar na economia circular, assegurando uma melhoria significativa na gestão dos resíduos municipais domésticos, uma redução importante na geração de resíduos e na deposição de resíduos em aterros e um aumento substancial na reutilização, reparação e reciclagem.



— Resíduos municipais gerados por pessoa (toneladas)

O indicador avalia o peso dos resíduos municipais gerados na cidade, incluindo os resíduos por pessoa a serem exportados antes do tratamento.

O indicador deve ser dividido, o máximo possível, em diferentes frações de resíduos (ver Eurostat).

O indicador pode ser expresso em «toneladas de resíduos municipais gerados por pessoa por ano».

REF.^a:

Definição da base de dados do Eurostat; [Guia de compilação do Eurostat](#).

— Taxa de reciclagem de resíduos municipais (%)

O indicador avalia a percentagem de resíduos municipais reciclados como parte da totalidade dos resíduos municipais gerados. A reciclagem inclui reciclagem de material, compostagem e digestão anaeróbica. A proporção é expressa em percentagem (%), uma vez que ambos os termos possuem a mesma unidade de peso, nomeadamente, a tonelada.

REF.^a:

[Definição da base de dados do Eurostat](#); [Guia de compilação do Eurostat](#); [Agenda Urbana da UE e Parceria para a Economia Circular](#).

— Resíduos municipais depositados em aterro (%)

O indicador avalia a percentagem de resíduos municipais recolhidos dentro dos limites da cidade que são depositados em aterro (dentro e fora dos limites da cidade). O indicador é expresso em «toneladas de resíduos municipais depositados em aterro/toneladas de resíduos municipais recolhidos». Além disso, também pode ser expresso em termos absolutos por pessoa, permitindo uma comparação entre cidades.

REF.^a:

[Guia de compilação do Eurostat](#).

Ruído

As cidades comprometem-se a reduzir significativamente a poluição sonora nas cidades e a aproximarem-se dos níveis recomendados pela OMS.



— Percentagem de população exposta aos níveis médios de ruído de dia-fim-de-tarde-noite (Lden) \geq 55 dB

Percentagem de população exposta aos níveis médios de ruído de dia-entardecer-noturno (Lden) \geq 55 dB

REF.^a:

Diretiva «Ruído Ambiente» (END) ([2002/49/CE](#)) art. 5.º, art. 6.º; anexo II; AEA, [Exposure of Europe's population to environmental noise \(Exposição da população europeia ao ruído ambiente\)](#).

— Percentagem de população exposta ao ruído noturno (Lnight) \geq 50 dB

Percentagem de população exposta ao ruído noturno (Lnight) \geq 50 dB.

REF.^a:

Diretiva «Ruído Ambiente» (END) ([2002/49/CE](#)) art. 5.º, art. 6.º; anexo II; AEA, [Exposure of Europe's population to environmental noise \(Exposição da população europeia ao ruído ambiente\)](#).

— Percentagem de população (adulta) com alta perturbação do sono

As informações relativas à população exposta ao ruído (isto é, com base nos indicadores 1 e 2 acima) podem ser combinadas com relações dose-efeito (isto é, fórmulas que especificam como o efeito muda em função da exposição) para calcular o risco de efeitos nocivos do ruído na saúde. A «alta perturbação do sono» é um dos efeitos (ou «parâmetros de avaliação da saúde») que pode ser calculado; está relacionado com o indicador de Lnight acima.

REF.^a:

Diretiva da Comissão (UE) [2020/367](#), de 4 de março de 2020, que altera o anexo III da Diretiva 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao estabelecimento de métodos de avaliação dos efeitos prejudiciais do ruído ambiente; AEA (2019) [Environmental noise in Europe — 2020 \(Ruído ambiente na Europa — 2020\)](#).